



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Errata .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 3.112, DE 13 de JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre o reajuste da tarifa estabelecida pela Lei nº 1.223/2021, que trata do subsídio de despesas com transporte intermunicipal de estudantes residentes em Indiaporã, e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Art. 4º da Lei nº 1.223/2021**,

**CONSIDERANDO** que o **Art. 4º da Lei nº 1.223/2021** determina que a tarifa estipulada pelo Poder Executivo deve ser **reajustada anualmente por meio de Decreto**;

**CONSIDERANDO** que, desde sua instituição, a referida tarifa vem sendo **corrigida anualmente** com base na **variação do Índice de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo (IPC-SP)**, apurado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)**;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reajustada em **3,83316% (três vírgula oito três três um seis por cento)**, conforme a variação acumulada do **IPC-SP (FIPE) no período de janeiro a dezembro de 2026**, a tarifa estabelecida no **Art. 4º da Lei nº 1.223/2021**, passando a vigorar com o valor de **R\$ 198,07 (cento e noventa e oito reais e sete centavos)**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de janeiro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
*Prefeita*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

#### DECRETO Nº 3.113, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

*Homologa o Processo Seletivo nº 003/2025, para os cargos de Assistente Social e Professor de Educação Básica*

### II (Arte e Educação Física).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o resultado final para os cargos de **Assistente Social e Professor de Educação Básica II (Artes e Educação Física)**, conforme cronograma previsto e publicado no **Diário Oficial do Município - Edição nº 1.973, de 09 de janeiro de 2026, página 2**, bem como no site da banca organizadora **Instituto DOM Consultoria e Assessoria Ltda. ([www.institutodom.com](http://www.institutodom.com))**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão formal das etapas para esses cargos, garantindo a legalidade, a publicidade e a efetivação das contratações temporárias conforme previsto em lei;

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica **homologado** o Resultado Final do **Processo Seletivo nº 003/2025**, para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Artes e Educação Física)**, cujas etapas foram integralmente concluídas e devidamente publicadas.

**Art. 2º** Nos termos da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2025 será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de janeiro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
*Prefeita*

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 003/2022**

**Dispensa de Licitação nº 001/2022**

Processo Licitatório nº 001/2022

Processo Administrativo nº 001/2022

**Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**Contratado: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA** - Filial - CNPJ: 26.579.777/0003-08

**Valor Total do Aditivo: R\$ 2.072,64** (dois mil, sessenta e dois reais, sessenta e quatro centavos),

**Sendo o Valor Mensal de: R\$ 172,72** (cento e setenta e dois reais, setenta e dois centavos)

**Aditivo: 5º Termo Aditivo**, referente ao contrato assinado em 05/01/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 3 de 4

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de fornecimento diário, via correio eletrônico ou website de **boletim de publicações de todos os Diários Oficiais do país em nome do Município**, aplicativo via celular para recebimento dos recortes, software de alerta de chegada de mensagem, bem como os andamentos de todos os seus atos/processos que veiculam junto aos Tribunais de Contas do Estado e da União e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

**Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula sétima do contrato original.

**Assinatura:** 22/12/2025

**Vigência do Termo Aditivo do Contrato:** 05/01/2026 a 04/01/2027

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 085/2021**

**Pregão Presencial nº 010/2021**

**Processo Licitatório nº 057/2021**

**Processo Administrativo nº 059/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 10.729,11 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais e onze centavos)

**VALOR MENSAL DO ADITIVO:** R\$ 1.532,73 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos),

**ADITIVO:** 6º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 02 de julho de 2021.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no ramo de **Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)**, abrangendo as modalidades Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional, Acessos E1 Digitais e Acessos de Terminais Individuais.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 07 (sete) meses e reajuste de aproximadamente 3,9% (três virgula nove), com base no índice INPC-FIPE, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como nas Cláusulas Quinta e Décima do Contrato.

**Data Assinatura:** 30/12/2025

**Prazo de Vigência:** 01/01/2026 à 31/07/2026

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.972 - Ano XI - quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 - página nº 7 - Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Pregão Eletrônico, referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2025 - Processo Administrativo nº 633/608-PL/2025**, que tem como objeto a **Elaboração da Ata de Registro de Preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e da creche do município, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos.**

**ONDE SE LÊ:**

**Sessão Pública:** A sessão pública ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), com início do recebimento dos documentos (credenciamento e proposta) no dia 12/01/2026 a partir das 08h00, e término do recebimento das propostas em 22/01/2026 às 12h00. A classificação das propostas e a **etapa de lances** ocorrerão às **13h00** do dia **22/01/2026** no mesmo endereço eletrônico.

**LEIA-SE:**

**Sessão Pública:** A sessão pública ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), com início do recebimento dos documentos (credenciamento e proposta) no dia 12/01/2026 a partir das 08h00, e término do recebimento das propostas em 26/01/2026 às 12h00. A classificação das propostas e a **etapa de lances** ocorrerão às **13h00** do dia **26/01/2026** no mesmo endereço eletrônico.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO XVIII

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, por sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 001/2025, homologado por meio dos Decretos Municipais: nº 3.014, de 26 de junho de 2025, publicado na edição nº 1.858 - Ano X, página 2 e nº 3.022, de 11 de julho de 2025, publicado na edição nº 1.868 - Ano X, página 2, ambos na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

Os(as) convocados(as) deverão comparecer **até o dia 21 de janeiro de 2026**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Setor de Recursos Humanos do Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 - Bairro Centro - Indiaporã/SP, para fins de **admissão e exercício das respectivas funções**, junto às Secretarias correspondentes.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) temporariamente, nos termos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 4 de 4

A função a serem providas são de: **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Segue abaixo a **relação dos(as) candidatos(as) convocados(as)** em ordem classificatória.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
16ª	VALMIR A DOS SANTOS	17/02/1970
17ª	ANA CRISTINA RUIZ	24/01/1977

O não comparecimento até a data e o horário determinados será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades nos documentos apresentados, bem como o não ingresso em exercício após a contratação, implicará a perda de todos os direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo.

*Indiaporã-SP, 14 de janeiro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**

**SPONQUIADO**

*Prefeita*

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5336-aaf0-b757-8464-5b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1975, ano XI, veiculado em 15 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 15/01/2026 às 16:27:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Solucao Digital Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5336-aaf0-b757-8464-5b>